

MOÇÃO Nº 07/2021

**Moção de Apoio à priorização da vacinação aos professores e profissionais da educação em todo o Rio Grande do Sul.**

A Vereadora Lucilene Marchi, que esta subscreve, em conformidade aos artigos 162 e seguintes, do Regimento Interno deste Poder Legislativo, propõe a presente Moção de Apoio à priorização da vacinação aos professores e profissionais da educação em todo o Rio Grande do Sul.

Postulamos que seja incluído no grupo prioritário, para receber a vacina imunizante contra a COVID-19, os professores e profissionais da educação.

Tendo em vista a recente publicação da Lei Estadual n.º 15.603/2021, que passa a considerar a educação como serviço essencial, consideramos que a imunização de todos os profissionais da educação, que comprovadamente estejam no exercício de sua profissão, é de extrema relevância, inclusive, para retomada das aulas presenciais.

Apesar do gigantesco esforço dos professores, durante a pandemia, para ensinar seus alunos à distância, é evidente que a mais alta tecnologia não supre a lacuna na educação causada pelas aulas remotas. O ensino é essencial na forma presencial e o profissional da educação, o professor, desempenha papel fundamental/essencial e assim deve ser reconhecido mediante a priorização para vacina imunizante contra a COVID-19.

Por estas razões é que solicitamos aos colegas Vereadores a aprovação desta Moção, para que a mesma seja encaminhada ao Governador do Estado. Exmo. Sr. Eduardo Leite.

Câmara de Vereadores de Carlos Barbosa, 06 de abril de 2021.

  
Lucilene Marchi  
Vereadora Proponente

ENDOSSO:

